



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio da Patrulha, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências”, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A tabela constante no inciso I, do art. 16, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>“AREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32 horas semanais</b>							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
Especial Magistério	<b>9,501</b>	<b>10,259</b>	<b>11,080</b>	<b>11,966</b>	<b>12,925</b>	<b>13,958</b>	<b>15,075</b>
L.Plena - 1	<b>12,073</b>	<b>13,036</b>	<b>14,083</b>	<b>15,232</b>	<b>16,426</b>	<b>17,739</b>	<b>19,159</b>
Pós Graduação - 2	<b>13,038</b>	<b>14,083</b>	<b>15,207</b>	<b>16,426</b>	<b>17,737</b>	<b>19,157</b>	<b>20,689</b>

<b>AREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 horas semanais</b>							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	<b>9,055</b>	<b>9,777</b>	<b>10,562</b>	<b>11,424</b>	<b>12,320</b>	<b>13,304</b>	<b>14,369</b>
Pós Graduação - 2	<b>9,779</b>	<b>10,562</b>	<b>11,405</b>	<b>12,320</b>	<b>13,303</b>	<b>14,368</b>	<b>15,517</b>

1

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.11.17 21:02:24 -03'00'

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:024

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482757045



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AREA I - ANOS INICIAIS - 24 horas/semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
Especial Magistério	7,003	7,563	8,168	8,821	9,527	10,289	11,112
Especial Lic. Curta	7,385	7,975	8,611	9,300	10,047	10,849	11,718
L.Plena - 1	8,531	9,212	9,951	10,764	11,607	12,536	13,539
Pós Graduação - 2	9,213	9,951	10,747	11,607	12,535	13,537	14,620

AREA I - Educação Inclusiva 24 horas/semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,531	9,212	9,951	10,764	11,607	12,536	13,539
Pós Graduação - 2	9,213	9,951	10,747	11,607	12,535	13,537	14,620

AREA II - ANOS FINAIS - 20 horas/semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,115	8,764	9,466	10,239	11,042	11,923	12,879
Pós Graduação - 2	8,765	9,466	10,223	11,042	11,923	12,878	13,908

SUPERVISOR - 20 horas/semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,115	8,764	9,466	10,239	11,042	11,923	12,879
Pós Graduação - 2	8,765	9,466	10,223	11,042	11,923	12,878	13,908

2

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
2482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.11.17 16:30:18 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.11.17 21:02:48 -03'00'

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482 MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2022.11.17  
16:30:36 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
AIROLDI:70131341049 Dados: 2022.11.17 21:03:04 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

26	50	unidade	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE	NESCAU	4,90
30	400	pacote	BISCOITO DE MEL	GERMANI	8,65
31	9.000	Pacote	BISCOITO- DOCE MARIA		4,13
36	300	pacote	BISCOITO SEM GLUTEN	JASMINE	9,96
37	200	pacote	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	GERMANI	4,64
38	200	pacote	BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL	LEVIT	6,98
39	8.000	pacote	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	GERMANI	4,53
41	250	pacote	BOMBOM RECHEADO	AMOR CARIOCA	30,93
45	1.500	unid	CANELA EM PÓ	APTI	2,78
63	1.600	kg	COCO RALADO 100 GR	UNICOCO	2,48
77	2.000	kg	FELÃO CARIOCA	VO JOAO	6,60
83	400	pacote	GOMA DE TAPIOCA	AMIL	3,61
92	300	pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE	CCGL	25,47
103	2.100	unid	MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL	FRIOLACK	8,36
105	3.050	unid	MARGARINA VEGETAL		7,67
106	30	unidade	MARGARINA ZERO LACTOSE	QUALY	5,35
107	150	unid	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO	LEVIT	4,05
108	150	unid	MASSA INTEGRAL TPO ESPAGUETI	LEVIT	4,05
111	300	unid	MILHO VERDE EM CONSERVA	FUGINI	2,95
115	1.700	unid	NATA	FRIOLACK	6,82
117	150		ÓLEO GIRASSOL	VIOLETA	11,50
118	1.200	Pacote	ORÉGANO	NUTRIWIEDER	4,40
126	300	unid	PÓ PARA PUDIM	BOM GOSTO	1,00
128	2.300	pacote	POLVILHO DOCE	MANIVA	3,58
131	100	kg	REFORÇADOR DE PÃO	ITAIQUARA	13,89
139		unid	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO NATURAL INTEGRAL	COSTA REAL	13,50
140	5.000	unid	SUCO DE UVA NATURAL	COSTA REAL	10,33
145	400	unid	VINAGRE BRANCO DE ALCOOI	ROSINA	1,65
163	19.800	Kg	PEITO DE FRANGO		13,22

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
161	38.700	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		2,60

CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
04	800	unidade	AÇAFRÃO	RELVA VERDE	5,23
43	1.100	kg	CACAU EM PÓ	RELVA VERDE	34,99
97	150	pacote	MACARRÃO SEM GLÚTEN	URBANO	8,50

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:067F2A84**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N.º 9.451, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, que “Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio da Patrulha, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências”, com alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A tabela constante no inciso I, do art. 16, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

*ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32 horas semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
Especial Magistério	9,501	10,259	11,080	11,966	12,925	13,958	15,075
L.Plena - 1	12,073	13,036	14,083	15,232	16,426	17,739	19,159
Pós Graduação - 2	13,038	14,083	15,207	16,426	17,737	19,157	20,689
ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 24 horas semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	9,055	9,777	10,562	11,424	12,320	13,304	14,369
Pós Graduação - 2	9,779	10,562	11,405	12,320	13,303	14,368	15,517
ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24 horas/semanais							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G

	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
Especial Magistério	7,003	7,563	8,168	8,821	9,527	10,289	11,112
Especial Lic. Curta	7,385	7,975	8,611	9,300	10,047	10,849	11,718
L.Plena - 1	8,531	9,212	9,951	10,764	11,607	12,536	13,539
Pós Graduação - 2	9,213	9,951	10,747	11,607	12,535	13,537	14,620
<b>AREA I - Educação Inclusiva 24 horas/semanais</b>							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,531	9,212	9,951	10,764	11,607	12,536	13,539
Pós Graduação - 2	9,213	9,951	10,747	11,607	12,535	13,537	14,620
<b>AREA II - ANOS FINAIS - 20 horas/semanais</b>							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,115	8,764	9,466	10,239	11,042	11,923	12,879
Pós Graduação - 2	8,765	9,466	10,223	11,042	11,923	12,878	13,908
<b>SUPERVISOR - 20 horas/semanais</b>							
Níveis/classes	A	B	C	D	E	F	G
	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.
L.Plena - 1	8,115	8,764	9,466	10,239	11,042	11,923	12,879
Pós Graduação - 2	8,765	9,466	10,223	11,042	11,923	12,878	13,908

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Ana Cristina Salazar  
**Código Identificador:**74162DD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 43.006.001.22.0001077/2022-01

**FORNECEDOR:** RAYSSA DE MARKUS IMUNIZAÇÕES

**CNPJ:** 13.682.477/0001-46

**RAZÃO:**VÍCIO QUALIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS.

## 1. DOS FATOS

Foi aberta no dia 24 de maio de 2022, neste órgão de defesa do consumidor, reclamação referente à vício de qualidade na prestação do serviço por parte da empresa **RAYSSA DE MARKUS IMUNIZAÇÕES LTDA**, situada na **Rua Augusto Helmuth Kuhn, nº 52, bairro Fazenda São Borja – São Leopoldo/RS**, a qual presta serviços no ramo de imunizações e controle de pragas urbanas. Por quatro vezes o serviço foi refeito anterior à reclamação, tendo sido ineficaz em todas as oportunidades. Sendo assim, o consumidor solicitou a devolução dos valores pagos, conforme exposto no art. 20, inciso II da lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, não tendo sido atendido pela reclamada após diversas tentativas, inclusive com intermediação deste órgão conforme consta na F.A. 43-006.001.22-0001077 (fl. 07) e em posterior notificação mediante documento nº 065 em 25 de maio de 2022 de forma presencial, tendo dada ciência conforme consta nos autos (fls. 05 e 06).

## 2. DA DEFESA

A defesa foi apresentada em 12 de agosto de 2022, onde a reclamada alega que a aplicação do produto se deu em área externa, criando uma barreira química, porém como os mosquitos vem da rua não foi possível o controle de imediato dos mesmos, inclusive de que, não havendo uma limpeza no local a eficácia é reduzida. Também que a garantia é de 06 (seis) meses e o serviço foi refeito por algumas vezes, sendo proposta uma extensão da garantia e a refação do trabalho por estarem com uma nova formulação química.

## 3. DAS OCORRÊNCIAS

Após recebimento da defesa, este órgão notificou a reclamada para comparecimento em audiência de conciliação em 29 de agosto de 2022, tendo a notificação sido entregue presencialmente pela fiscalização deste órgão neste mesmo dia, havendo resposta à notificação em 02 de setembro de 2022 com os nomes dos responsáveis que iriam comparecer na audiência marcada para 06 de setembro de 2022. No dia da audiência de conciliação se fez presente o consumidor, a reclamada não compareceu.

## 4. DAS PROVAS

O serviço contratado tinha por objetivo a criação de uma barreira química para mosquitos e formigas na área externa da residência do consumidor. Tendo a reclamada não apresentado qualquer oposição quanto às condições para a realização do serviço, bem como sua eficácia, resta claro o vício no serviço prestado. Além disso, o fato de refação do trabalho por 04 (quatro) oportunidades, mesmo que mantida a boa-fé da reclamada, e o pedido